

**RESOLUÇÃO EXTERNA Nº 23, DE 08 DE JULHO DE 2020**

**Dispõe sobre a transferência do ponto facultativo previsto na Resolução n.º 04, de 22 de janeiro de 2020, de acordo com o Decreto Municipal nº 8.729, de 07 de julho de 2020.**

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO**, Superintendente da Autarquia de Saneamento Básico do Município de Mauá – SAMA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.581 de 16 de setembro de 1994, Lei Municipal nº 4.766, de 17 de abril de 2012, Decreto nº 5.481 de 28 de dezembro de 1995 e Portaria 11.312, de 11 de outubro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Fica transferido para o dia 13 de novembro de 2020, o ponto facultativo de 10 de julho de 2020, previsto na Resolução nº 04, de 22 de janeiro de 2020, ocasião em que não haverá expediente nesta autarquia.

Parágrafo único. Em decorrência do disposto no caput deste artigo, o expediente será normal no dia 10 de julho de 2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 08 de julho de 2020.

**JOSÉ FRANCISCO JACINTO**  
**SUPERINTENDENTE**

Publicada nesta data no site [www.maua.sp.gov.br/diariooficial](http://www.maua.sp.gov.br/diariooficial).  
Registrada no serviço de expediente da Superintendência e  
Afixada no quadro de aviso da SAMA.

Angélica Santos Brito  
Expediente – SUP em 08/07/2020